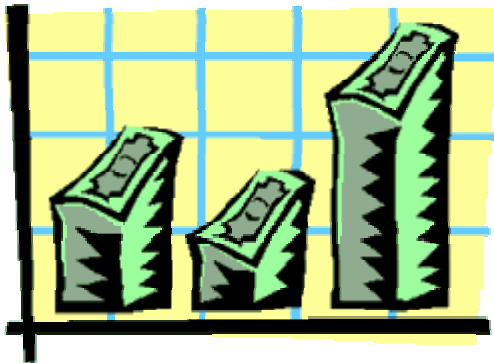


PREÇO DE VENDA DE UM PRODUTO PARA RECEBIMENTO EM PARCELAS - PARTE II



- ✓ Pagamento a vista ou em parcelas?
- ✓ Parcelamento em proporções iguais ou diferentes?
- ✓ Parcelamento em períodos uniformes ou não uniformes?

Francisco Cavalcante(f_c_a@uol.com.br)

- Administrador de Empresas graduado pela EAESP/FGV.
- É Sócio-Diretor da Cavalcante & Associados, empresa especializada na elaboração de sistemas financeiros nas áreas de projeções financeiras, preços, fluxo de caixa e avaliação de projetos. A Cavalcante & Associados também elabora projetos de capitalização de empresas, assessora na obtenção de recursos estáveis e compra e venda de participações acionárias.
- O consultor Francisco Cavalcante já desenvolveu mais de 100 projetos de consultoria, principalmente nas áreas de planejamento financeiro, formação do preço de venda, avaliação de empresas e consultoria financeira em geral.

Paulo Dragaud Zeppelini(f_c_a@uol.com.br)

- Administrador de Empresas com MBA em finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC.
- Executivo financeiro com carreira desenvolvida em instituições financeiras do segmento de mercado de capitais. Atualmente é consultor da Cavalcante & Associados, empresa especializada na elaboração de sistemas financeiros nas áreas de projeções financeiras, preços, fluxo de caixa e avaliação de projetos.

ÍNDICE

	PÁG
Preço de venda de um produto para recebimento em parcelas	03
Caso prático 2	04
Comentário	07
Caso prático 3	08

PREÇO DE VENDA DE UM PRODUTO PARA RECEBIMENTO EM PARCELAS

Vimos no **Up-To-Date® 184** que tem sido usual, principalmente nas vendas do varejo para o consumidor final, o estabelecimento de um PV (Preço de Venda) para recebimento em parcelas.

Neste **Up-To-Date®** vamos continuar este assunto resolvendo mais dois casos práticos.

CASO PRÁTICO 2

Qual o PV para recebimento nas seguintes condições: 30% em 15 dias, 30% em 30 dias e 40% em quarenta e cinco dias?

Dados

Data da venda = em 30/9

Custo total unitário estimado para 30/9 = \$1.000

Margem de contribuição desejada para 30/9 = \$200

IPI, ICMS mais PIS/COFINS = 0,2877 (pagamento em 30/9)

Taxa de captação do dinheiro = 3% a.m.

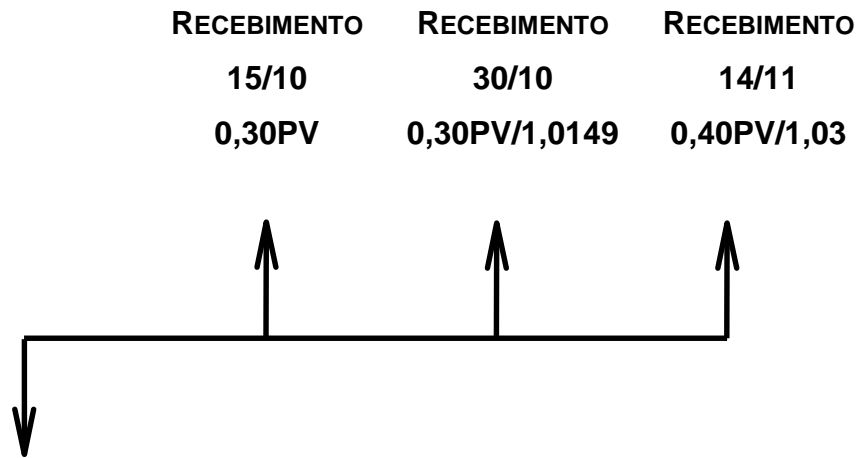
Sugestões:

- 1) Você tem 3 (três) opções de data para montar a equação. Escolhemos a data do primeiro recebimento.
- 2) Se desejar, monte a equação a preços da segunda e/ou terceira data de recebimento para confirmar sua resposta.

Solução

Primeiro passo: MONTAGEM DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA EM MOEDA CONSTANTE. DATA BASE: 30/9



GASTO + IMPOSTOS + MC
30/9
\$1.000+ 0,2877PV + \$200

Segundo Passo: MONTAGEM DA EQUAÇÃO DE PREÇO

$$\begin{aligned} & \Rightarrow 0,2956 \quad \Rightarrow 0,3883 \\ 0,30PV + 0,30PV/1,0149 + 0,40PV/1,03 &= \$1.000 \times 1,0149 + \$200 \times 1,0149 + \\ & 0,2877PV \times 1,0149 \end{aligned}$$

$$0,30PV + 0,2956PV + 0,3883PV - 0,2920PV = \$1.014,89 + \$202,98$$

$$0,6920PV = \$1.217,87$$

$$PV = \$1.760,01$$

Este preço implica no recebimento de 3 cheques:

1º cheque - \$528,00 (30% de \$1.760,01/depósito para 15 dias)

2º cheque - \$528,00 (30% de \$1.760,01/depósito para 30 dias)

3º cheque - \$704,00 (40% de \$1.760,01/depósito para 45 dias)

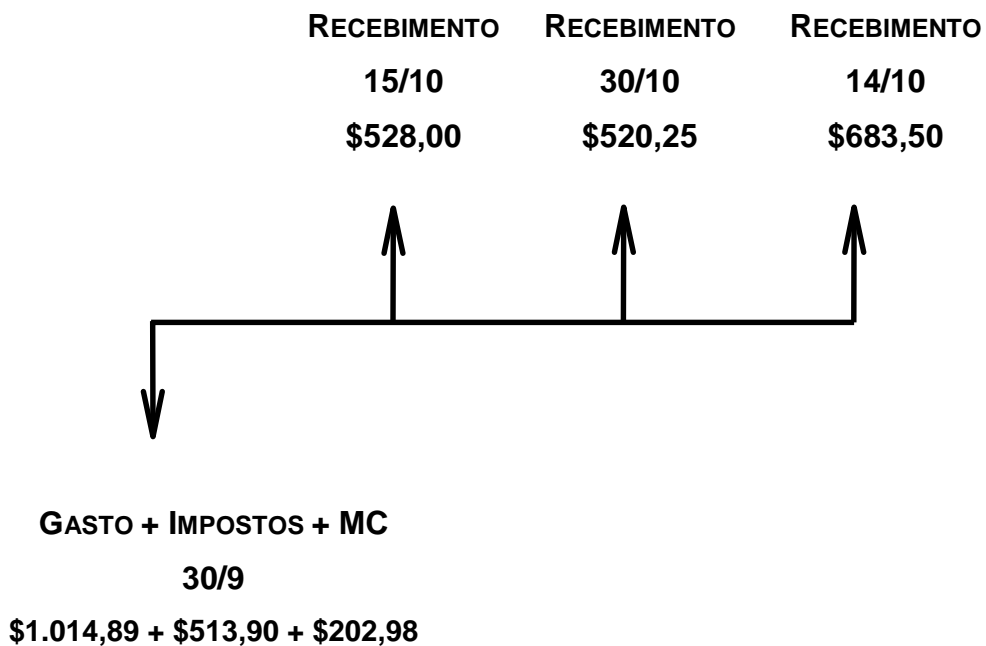
Prova a preços de 15/10 (data da venda)

PV (1)	\$1.731,76	100,00%
(-) Impostos (\$1.760,01 x 0,2877) X 1,0149	(\$513,90)	(40,56%)
(-) Gasto (\$1.000 X 1,0149)	(\$1.014,90)	(49,51%)
(=) Margem de contribuição desejada (2)	\$202,96	9,90%

(1) $(0,30 \times \$1.760,01) + (0,30 \times \$1.760,01 / 1,0149) + (0,40 \times \$1.760,01 / 1,03) = \$528,00 + \$520,25 + \$683,50 = \$1.731,76$

(2) $\$200 \times 1,0149$

FLUXO DE CAIXA EM MOEDA CONSTANTE. DATA BASE: 15/10



COMENTÁRIO

A montagem da expressão é facilitada pela definição da margem de contribuição em valor (\$200). Caso a margem de contribuição fosse definida como 10% do PV, a expressão seria a seguinte:

$$0,30PV + 0,30PV/1,0149 + 0,40PV/1,03 = \$1.000 \times 1,0149 + 0,10(0,30PV + 0,30PV/1,0149 + 0,40PV/1,03) + 0,2877PV \times 1,0149$$

CASO PRÁTICO 3

Qual o valor do preço de venda de um produto com base nas informações a seguir:

Dados:

Data do recebimento antecipado = em 5/9 (recebe 30% do preço da nota)

Data da emissão da nota fiscal (à vista) = em 15/9 (recebe 30% do preço da nota)

Data do recebimento dos 40% restantes = em 15/10

Gasto total unitário estimado para 15/9 = \$100

Alíquota do ICMS = 18% (pagamento em 30/9)

Alíquota do PIS/COFINS = 3,65% (pagamento em 30/9)

Margem de contribuição desejada = 15% do PV (PV a valor presente da data da parcela do recebimento à vista)

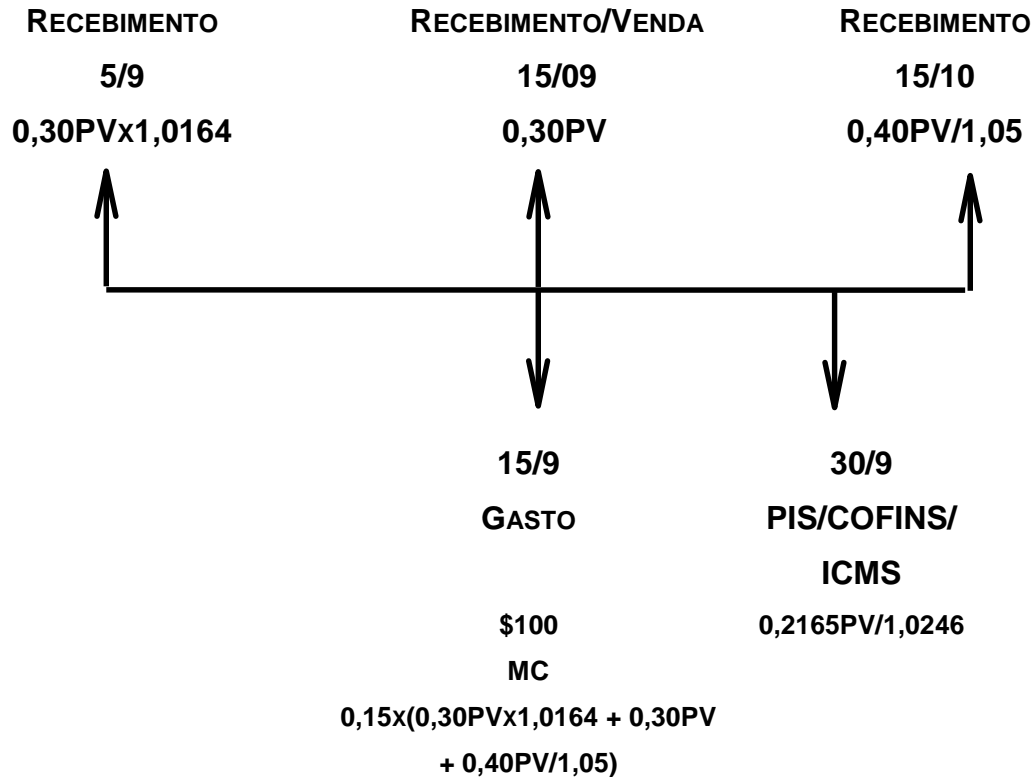
Taxa de aplicação do dinheiro = 5% a.m.

Recomendação: Escolhemos como data para montagem da equação a data do segundo recebimento, que é a data do recebimento da parcela a vista.

Solução:

Primeiro Passo: MONTAGEM DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA EM MOEDA CONSTANTE. DATA BASE: 15/9



Segundo Passo: MONTAGEM DA EQUAÇÃO DE PREÇO

$$0,30PVx1,0164 + 0,30PV + 0,40PV/1,05 = \$100 + 0,15x(0,30PVx1,0164 + 0,30PV + 0,40PV/1,05) + 0,2165PV/1,0246$$

$$0,3049PV + 0,30PV + 0,3810PV = \$100 + 0,15x0,9859PV + 0,2113PV$$

$$0,9859PV - 0,1479PV - 0,2113PV = \$100$$

$$0,6267PV = \$100$$

$$PV = \$100/0,6267 = \$159,57$$

Prova a preços de 15/9 (data da venda)

PV(1)	\$157,31	100,00%
(-) Impostos (0,2113 x \$159,57)	(\$33,72)	(21,43%)
(-) Gasto	(\$100,00)	(63,57%)
(=) Margem de contribuição desejada	\$23,56	15,00%

$$(1) (0,30 \times 1,0163) \times \$159,57 + (0,30 \times \$159,57) + (0,40 \times \$159,57) / 1,05$$

